



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020
- Brasília - DF - www.funpresjud.com.br

EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 6/2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), torna público, nos termos do item 6.12 do EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 36/2024, de 20/12/2024, o **resultado preliminar da análise curricular**, referente ao processo seletivo nacional para o emprego em comissão de Supervisor de Infraestrutura e Segurança da Informação, mediante as condições estabelecidas no edital supramencionado.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:

Classif.	Nome	Pontuação por item Avaliado		Pontuação
		Formação Acadêmica	Experiência Profissional	
1º	EWERTON MOTA DOS REIS	0,50	3,60	4,10
1º	FELIPE DORTA DE FARIA	0,50	3,60	4,10
3º	ROGERIO AIRES DOS SANTOS	0,20	3,60	3,80
4º	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	0,50	3,20	3,70
5º	ADRIANO RODRIGUES DE ANDRADE E SILVA CANEPPELE	0,30	2,40	2,70
6º	ELIOMAR JUNIO SILVA E VASCONCELOS	0,20	2,40	2,60
7º	EURÍPEDES ALEXANDRE ROCHA	0,50	2,00	2,50
7º	RAYANNA ERNESTO PIRES	0,50	2,00	2,50
9º	EDUARDO ROBERTO DE SOUZA TRINDADE	0,20	2,00	2,20

-	ALVARO BASTONI JUNIOR	Eliminado(a) - Não comprovação da experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em funções relacionadas à administração de infraestrutura de TI e segurança da informação em ambientes híbridos (on-premises e nuvem).
-	CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	DAILSON GUEDES COSTA JÚNIOR	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	ICARO VICENTE SANTIAGO OLIVEIRA	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	JONATHAN MAX MEDEIROS PIRES	Eliminado(a) - Não comprovação da experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em funções relacionadas à administração de infraestrutura de TI e segurança da informação em ambientes híbridos (on-premises e nuvem).
-	JORDI FELIPE SANTOS DOS SANTOS	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	JOSÉ JUNIOR CAMARGOS	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	LEONARDO GOMES RODRIGUES	Eliminado(a) - Não comprovação da experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em funções relacionadas à administração de infraestrutura de TI e segurança da informação em ambientes híbridos (on-premises e nuvem).
-	LEONARDO SANT'ANNA GOMES	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.

-	PEDRO HENRIQUE ERNANDES DA SILVA	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	PHILLIPI GONÇALVES SALGADO	Eliminado(a) - Não comprovação da experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em funções relacionadas à administração de infraestrutura de TI e segurança da informação em ambientes híbridos (on-premises e nuvem).
-	RAFAEL LINHARES	Eliminado(a) - Não comprovação da experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em funções relacionadas à administração de infraestrutura de TI e segurança da informação em ambientes híbridos (on-premises e nuvem).
-	RODRIGO DE GOES RODRIGUES	Eliminado(a) - Não comprovação da experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em funções relacionadas à administração de infraestrutura de TI e segurança da informação em ambientes híbridos (on-premises e nuvem).
-	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	Eliminado(a) - Não comprovação da experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em funções relacionadas à administração de infraestrutura de TI e segurança da informação em ambientes híbridos (on-premises e nuvem).
-	WANDERSON LUIZ PARRINI	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	YKARO CUNHA LIMA	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular **até às 23h59 do dia 27/1/2025**, na forma do item 9 do EDITAL FUNPESP-JUD Nº 36/2024.

2.2 Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá preencher o formulário de recurso, conforme Anexo IV, e encaminhá-lo por meio de mensagem eletrônica para o e-mail processoseletivo@funpresjud.com.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via aplicativo de mensagem ou, ainda, fora do prazo.

2.5 Será indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção.

2.6 O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <https://www.funpresjud.com.br/processoseletivo>, conforme data prevista de 29/1/2025.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/01/2025, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126637** e o código CRC **3FE8A67F**.
